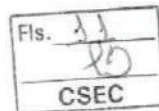




Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

**EXTRATO DE ATA DA
DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- SEÇÃO DE GOIÁS, REALIZADA EM
05/09/2012.**

A Secretaria Geral da OAB/GO certifica que, na ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do e. Conselho Seccional realizada em 05/09/2012 consta o seguinte: "Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (05.09.2012), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Décima Segunda Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2012, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Flávio Buonaduce Borges. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Cacicano Cassimiro Vice-Presidente, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho e Enil Henrique de Souza Filho. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: Reginaldo Martins Costa, Carla Sahium Traboulsi, Valquíria Imolési Aguiar Machado, José Divino Moraes, Eliane Barbosa Brito C. Otto, Haroldo José Rosa Machado Filho, Ayres Furquim Cabral Júnior, Márcio Pacheco Magalhães, Masayuki Missao, Luciano Mtanios Hanna, Márcia Queiroz Nascimento, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Eurico de Souza, Antônio dos Reis Elias Teixeira, Antônio Paulo Luzzi, Alexandre Ramos Caiado, Lisa Fabiana Barros Ferreira, Jorge Jungmann Neto, Douglas Dalto Messoria, Alfredo Ambrósio Neto, Alexandre Prudente Marques, Paulo Roberto Balduino Nascimento, Hallan de Souza Rocha, Julio Cesar Meirelles, Pedro Paulo Guerra de Medeiros, Alexandre Iunes Machado, Arsênio Neiva Costa, Daylton Anchieta Silveira e Ludmila de Castro Torres. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

Colegiado. (...) 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: (...) EXTRAPAUTA. 01. Processo nº: 20114328. Requerente: Benedito Maia e outros. Assunto: Elevação da Delegacia da OAB-GO de Bom Jesus de Goiás para Subseção. Relator: Conselheiro Reginaldo Martins Costa. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de que seja criada a Subseção da OAB-GO de Bom Jesus. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade foi acolhido o voto do Relator. Nada mais havendo a certificar e por ser verdade firmo a presente. Secretaria Geral da OAB-GO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.



Julio Cesar Meirelles
Secretário-Geral da OAB-GO